

Id:1518DFC3F76F3D76

Id:0CC53EF1C6333BCF



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
PRAÇA DA MATRIZ, 141/N - Centro - CEP 64.190-000  
CNPJ: 06.553.903/0001-86 - Batalha-PI

**Aviso de Licitação**

Tomada de Preços Nº 004/2021 - Processo Administrativo Nº 066/2021  
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Prestação dos Serviços de Reforma de Unidades Básicas de Saúde do Município de Batalha - PI. Data/Horário de Abertura: 27.07.2021, às 9hs:00min. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Batalha, localizada na Praça da Matriz, 141 - Centro - Batalha - PI. Valor previsto: R\$ 515.119,49 (quinhentos e quinze mil cento e dezanove reais e quarenta e nove centavos). Fonte de Recursos: Os recursos financeiros para execução do objeto do presente Edital, correrão por conta de FPM, Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA, FUS, Custeio e outros. O Edital está a disposição dos interessados a partir desta data, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima citado e no site do TCE. Batalha - PI, 07 de Julho de 2021. Laís Melo de Macêdo. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Id:04719E1F94F73E5C



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 - Centro - CEP: 64.190-000  
CNPJ: 06.553.903/0001-86 - Batalha-PI

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Processo Administrativo Nº 072/2021  
Nº da Inexigibilidade Nº 005/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Batalha - PI, nomeada pela Portaria Nº. 247/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do dia oito de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e com base no Parecer Jurídico, torna público o conhecimento de todos que o Município de Batalha - Piauí contratará por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a empresa JR GOMES DO SANTOS ME, CNPJ Nº 02.956.138/0001-94, com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e a Ata escolha do livro didático de Jovens e Adultos formada por diretores, coordenadores pedagógicos e professores da Secretaria Municipal de Educação. O valor global é de R\$ 286.650,00 (Duzentos e oitenta e seis mil seicentos e cinquenta reais), para aquisição de 1.225 (Um mil duzentos e vinte e cinco), livros para o ensino fundamental em 04 Etapas (1º, 2º e 3º ANO do ensino Fundamental I, 1ª Etapa; 4º e 5º ANO do Ensino Fundamental I, 2ª Etapa; 6º e 7º ANO do Ensino Fundamental II, 3ª Etapa e 8º e 9º ANO do Ensino Fundamental II, 4ª Etapa) da Educação de Jovens e Adultos. Fonte de Recursos: FPM, FEB e Recursos Próprios. Batalha - PI, 06 de julho de 2021. Laís Melo de Macêdo. Presidente Adjueto da Comissão de Licitação

Id:0B61F97968A93B7F



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
CNPJ: 06.553.903/0001-86

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021**

CONTRATO Nº: 004/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.553.903/0001-86 com sede na Praça da Matriz, nº 141, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO.

**CONTRATADA:** DANIELE BARBOSA SOUSA

**OBJETO:** Contrato por tempo determinado, com carga horária de 40hs/ semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto a Unidade Escolar Tenente Freitas.

**CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, com início ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021) e término aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), podendo ser prorrogado por igual período por meio de aditivo contratual.

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 1.100,00 (mil cem reais).

**FONTE DE RECURSO:** As despesas decorrentes do presente contrato serão oriundas do FPM.

LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO  
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CABECEIRAS DO PIAUÍ**  
Uma cidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ  
Av. Francisco da Costa Veloso, 620- Centro  
Cabeceiras - Piauí  
CNPJ: 41.522.277/0001-61

**PORTARIA 077/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso XI;

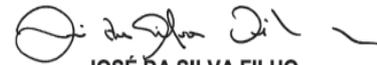
**RESOLVE:**

**ART. 1º - EXONERAR, GIVANILDO DE ARAUJO MELO**, inscrito no CPF nº 002.892.873-32, que até o presente momento, ocupava cargo de Provimento em Confiança de **Assistente Administrativo de Obras**.

**ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021.

  
**JOSÉ DA SILVA FILHO**  
Prefeito Municipal

Id:13B59A4899E53E09



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CABECEIRAS DO PIAUÍ**  
Uma cidade para todos!

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ  
CNPJ. 41.522.277/0001-61

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 024/2021**

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ- PI.

CONTRATADO: MN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 13.631.995/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADA À CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS PADRÃO FNDE.

VALOR: R\$ 106.120,61 (Cento e seis mil cento e vinte reais e sessenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Fonte	007	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
Programa de trabalho	12.361.0036.1007.0000	CONSTR.AMPL.RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES.
Elemento de despesa	44.90.51	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE /FPM / ICMS / ISS e Recursos do tesouro Municipal.

VIGENCIA: 09.07.2021 A 04.01.2022.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ DA SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL.